



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - 4º andar - Centro – BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000

E-mail: camara@camarabarroso.mg.gov.br - fone (032) 3359-3040

DECRETO LEGISLATIVO Nº1045/2018

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO”

Faço saber que a Câmara Municipal de Barroso aprovou e o seu Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Senhorita Amanda Rafaela Silva, faixa preta 3º Dan em TAEKWONDO, pelos seus mais de 20 anos de trabalho social prestados a Barroso como Taekwondista, principalmente atendendo, graciosamente, as crianças do abrigo do município.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Giovanni Magno Graçano Martelletto
Presidente

João Aparecido Campos
1º Secretário